



Bruxelas, 3 de junho de 2022
(OR. fr)

9652/22

AGRI 220
AGRILEG 89
FOOD 38
SAN 324
PHYTOSAN 23
VETER 52
ENV 515
CLIMA 246
CODEX 11
WTO 103
RELEX 712

NOTA

de:	A Presidência
para:	Delegações
Assunto:	Relatório sobre a aplicação das normas da UE em matéria de saúde e ambiente aos produtos agrícolas e agroalimentares importados

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, uma nota informativa elaborada pela Presidência tendo em vista a troca de pontos de vista relativamente ao relatório da Comissão sobre a aplicação das normas da UE em matéria de saúde e ambiente aos produtos agrícolas e agroalimentares importados, agendada para a reunião do Conselho (Agricultura e Pescas) de 13 de junho de 2022.

Em 21 de fevereiro de 2022, o Conselho (Agricultura e Pescas) procedeu a uma troca de pontos de vista sobre a questão do reforço da coerência entre o Pacto Ecológico, a Política Agrícola Comum (PAC) e a política comercial para apoiar a transição para sistemas alimentares sustentáveis¹. Esta troca de pontos de vista seguiu-se ao debate sobre a reforma da Política Agrícola Comum (PAC), que foi acompanhado de uma declaração conjunta do Conselho e do Parlamento Europeu, na qual se convidava a Comissão a apresentar, até junho de 2022, um relatório sobre a aplicação das normas da UE em matéria de saúde e ambiente aos produtos agrícolas e agroalimentares importados². Em 11 de março de 2022, a Presidência enviou uma carta³ à Comissão a lembrá-la dos principais resultados da troca de pontos de vista do Conselho, salientando a necessidade de evitar os efeitos negativos indesejados da transição para sistemas alimentares sustentáveis e a necessidade de refletir sobre os meios de evitar que requisitos sanitários e ambientais mais estritos aplicáveis à agricultura europeia se traduzam numa diminuição da sua capacidade de produção.

Em 3 de junho de 2022, a Comissão publicou o relatório em epígrafe sobre a aplicação das normas da UE em matéria de saúde e ambiente aos produtos agrícolas e agroalimentares importados⁴, em resposta ao convite conjunto que lhe foi enviado pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu em julho de 2021.

A fim de estruturar o debate sobre o relatório da Comissão, a Presidência propõe que os ministros abordem as seguintes questões:

¹ 5887/22.

² 10991/21 ADD1.

³ 7312/22.

⁴ 9651/22.

- 1) *No contexto da transição necessária para sistemas alimentares sustentáveis, o relatório conclui que é possível alargar aos produtos importados determinadas normas de produção da UE, em conformidade com as regras da OMC. Na sua opinião, que domínios específicos (saúde, ambiente, bem-estar dos animais) devem ser considerados prioritários e que alavancas específicas (multilaterais, bilaterais, medidas autónomas, etc.) lhe parecem mais adequadas?*
- 2) *Considera que seria útil acompanhar as ações em curso e previstas e, em caso afirmativo, de que forma?*
-